



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 265/10, de 23 de junho de 2010

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 19, II e 26, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos do Poder Legislativo no 1º Semestre, da 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2009 / 2012, programado para o dia 30 de junho do corrente ano.

CONSIDERANDO que o Relatório dos Trabalhos do Poder Legislativo, no 1º Semestre de 2010, deverá ser apresentado aos vereadores, a sociedade e a imprensa na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2010.

CONSIDERANDO o número significativo de matérias para apreciação nas Comissões Permanentes por ocasião da limpeza da pauta.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam suspensos os protocolos de **Requerimentos, Indicações, Moções e Votos de Pesar** a partir das 17:00 horas do dia 23 de junho de 2010, devendo reabrir o protocolo destes no dia 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Os Projetos de Leis, Projetos de Indicações, Projetos de Resoluções, Projetos de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Decretos Legislativos, de autoria dos Vereadores, da Mesa Diretora e do Poder Executivo, serão protocolados normalmente, e poderão ser lidos quando houver convocações de Sessões Extraordinárias para este fim, e apreciados nas reuniões das Comissões Permanentes também de caráter extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2010.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE

José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO